



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

e-mail: [vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br)  
ASSESSORIA PARLAMENTAR DO PMDB

## REQUERIMENTO

161/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 211/2009  
Campo Mourão, 20/09/09 Horas 09:26

Ano Paula  
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

20/09/2009  
[Assinatura]

**CONSIDERANDO** que foi apresentada a indicação protocolada sob nº 1918/2007, onde esta Casa de Leis solicitou que:

*"SEJA EFETUADA A VERIFICAÇÃO NA RUA IGUATEMI, ONDE EXISTE UM CAMPO DE FUTEBOL E AO LADO DO MESMO EXISTEM ARVORES GRANDES QUE ESTÃO CAUSANDO ENTUPIMENTO NAS CALHAS DAS CASAS VIZINHAS E UMIDADE DEVIDO AO SOMBREAMENTO CAUSADAS PELAS MESMAS E QUE SEJA ATENDIDA A REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES DESTA RUA DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA."*

**CONSIDERANDO** que foi encaminhado anexo a essa Indicação um documento de "abaixo assinado", com a assinatura de todos os moradores da Rua Iguateemi;

**CONSIDERANDO** que o sombreamento destas arvores e a umidade causada por este sombreamento, também vem causando problemas de saúde em alguns moradores, conforme pudemos constatar *in loco*;

**CONSIDERANDO** que até a presente data nenhuma medida foi tomada para sanar o problema, conforme pudemos constatar no local.

[Assinatura]



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

e-mail: [vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br)  
ASSESSORIA PARLAMENTAR DO PMDB

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, **REQUERENDO** informações sobre quando serão tomadas as medidas cabíveis para o caso e quando será solucionado o presente problema.

P. deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de janeiro de 2009.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA  
PMDB

/LQ  
Enviar cópia  
Presidente Ass. Mor do Parigot.

## **- O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 03/97 -  
SOBRE A MATÉRIA:**

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- ( ) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A  
MATÉRIA:**

- ( ) Não
- ( ) Sim, Conforme anexo

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

**( X ) TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA  
FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO  
ANEXO.**

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- ( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea “d”, do R.I.
- ( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO  
APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º,  
INCISO II, ALÍNEA “E”, DO R.I.**
- ( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 04 de Fevereiro de 2009.

  
.....  
**DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA  
DAL**



052/2009 - 05/01 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE APRESENTAMOS A INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 1918/2007, ONDE SOLICITAMOS QUE: "SEJA EFETUADA A VERIFICAÇÃO NA RUA IGUATEMI, ONDE EXISTE UM CAMPO DE FUTEBOL E AO LADO DO MESMO EXISTEM ÁRVORES GRANDES QUE ESTÃO CAUSANDO ENTUPIIMENTO NAS CALHAS DAS CASAS VIZINHAS E UMIDADE, DEVIDO AO SOMBREAMENTO CAUSADOS PELAS MESMAS E QUE SEJA ATENDIDA A REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES DESTA RUA DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA; CONSIDERANDO QUE FOI ENCAMINHADO ANEXO A ESTA INDICAÇÃO UM ABAIXO ASSINADO, COM A ASSINATURA DE TODOS OS MORADORES DA RUA IGUATEMI; CONSIDERANDO QUE O SOMBREAMENTO DESTAS ÁRVORES E A UMIDADE, TAMBÉM VEM CAUSANDO PROBLEMAS DE SAÚDE EM ALGUNS MORADORES, CONFORME PUDEMOS CONSTATAR IN LOCO; CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUMA MEDIDA FOI TOMADA PARA SANAR O PROBLEMA. INFORMAR QUANDO SERÃO TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA O CASO E QUANDO SERÁ SOLUCIONADO O PRESENTE PROBLEMA.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

#### **PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |                  |                                               |             |
|---------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº             | _____ /2009      | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2009      | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2009 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  | <u>211</u> /2009 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2009      | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2009 |

AUTOR (ES): .....

#### **OCORRÊNCIAS:**

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 09 / 02 /2009.

- |                                                              |                                                  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação.             | <input type="checkbox"/> ..... Emendas em anexo. |
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação com emendas. | <input type="checkbox"/> Substitutivo em anexo.  |
| <input type="checkbox"/> Pela apresentação de substitutivo   | <input type="checkbox"/> Diligências.            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Contrário à tramitação   |                                                  |

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391